

LEI Nº 14/2021
DATA: 04/03/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a realocar no Orçamento vigente as dotações orçamentárias do Centro Municipal de Recuperação de Cães e Gatos de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

<p>SANÇÃO Sanciono nesta data a Lei nº 14/2021. C. Procópio, 04 de março de 2021.</p> <p>AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654 920</p> <p style="font-size: small;">Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142</p> <p style="text-align: center;">----- Prefeito</p>
--

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a Secretaria Municipal de Saúde a administração do Centro Municipal de Recuperação de Cães e Gatos de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no exercício financeiro de 2021.

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	305 – Vigilância Epidemiológica		
Programa:	07 – Promoção da Saúde		
Projeto:	<u>2.876 – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CÃES E GATOS</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	100.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	1000	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	40.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	50.000,00
Soma			300.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão:	16 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Unidade:	02 – Departamento de Meio Ambiente		
Função:	18 – Gestão Ambiental		
Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	05 – Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Projeto:	<u>2.336 – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CÃES E GATOS</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	100.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	1000	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	50.000,00
Soma			300.000,00

Art. 4º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa:	07 – Promoção da Saúde
Projeto:	<u>2.876 – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CÃES E GATOS</u>

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - RS		
					Vinculados	Livres	Total
2.876	Centro de Recuperação de Cães e Gatos	Serviços	1000	Animais	-	250.000,00	250.000,00
2.876	Centro de Recuperação e Equipamentos e Material Permanente	Permanente	1000	Bens	-	50.000,00	50.000,00
SUBTOTAL					-	300.000,00	300.000,00

Art. 5º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde				
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde				
Função:	10 – Saúde				
Subfunção:	305 – Vigilância Epidemiológica				
Programa:	07 – Promoção da Saúde				
Projeto:	2.876 – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CÃES E GATOS				
Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.876	Centro de Recuperação de Cães e Gatos	Município	Serviços	1000	250.000,00
2.876	Centro de Recuperação de Cães e Gatos – Equipamentos e Material Permanente	Município	Permanente	1000	50.000,00
				SOM A	300.000,00

Art. 6º - Fica extinta na Lei Orçamentária Anual de 2021, a ação 2.336.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município